



AS MELHORES PRATICAS ADOPTADAS PELAS ISC NA ÁREA DA AUDITORIA

(Caso do Tribunal Administrativo de Moçambique)

- 1.** Viragem relativamente a prática tradicional de realizar auditorias financeiras, através do reforço das áreas de auditoria de desempenho e de Obras, bem como a preparação de condições para o iniciar a realização de auditoria ambiental;
- 2.** Estabelecimento de metas para os julgamentos;
- 3.** Publicação das decisões proferidas pelo Tribunal e do Relatório e Parecer sobre a Conta Geral do Estado;
- 4.** Elaboração e publicação de brochuras simplificadas do Relatório e Parecer sobre a Conta Geral do Estado, assim como de outros relatórios com conteúdo de interesse geral, com objectivo de torná-los acessíveis a generalidade dos cidadãos;
- 5.** Elaboração e utilização de manuais de auditorias, que obedecem os padrões internacionais, contudo, ajustados a realidade do País;
- 6.** Implantação do Sector de Controlo e Garantia de Qualidade dos Procedimentos de Auditorias, com objectivo de assegurar que os auditores realizem auditorias obedecendo as normas e padrões aprovados ou aceites;
- 7.** Recepção da missão, de Controlo e Garantia de Qualidade proveniente da AFROSAI-E (Organização Regional), que realiza auditoria aos processos de auditorias do Tribunal;



8. Elaboração e utilização da matriz de risco para a selecção de entidades a auditar, e elaboração da matriz de competência na fase de planificação das auditorias;
9. Aumento da cultura de prestação de contas, devido a realização periódica de acções de controlo a todos os níveis, com incidência para os órgãos da administração local do Estado;
10. Abertura e promoção de transparência na gestão dos fundos alocados ao Tribunal, através da realização anual de auditorias ao órgão de Controlo Externo, por empresas privadas e credíveis de auditoria, apuradas por meio de concurso público, sendo a relatório de auditoria partilhado com os parceiros de cooperação e outros interessados.

Maputo, Setembro de 2012